



DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA - LTDA
CNPJ: 02.152.353/0001-32

ANEXO II – PROPOSTA REALINHADA.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2026.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3728/2026.

Nome da Empresa Participante: DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA			
Razão Social: DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA			
CNPJ nº 02.152.353/0001-32			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº Agência Banco			
Endereço Completo: Rua Portugal Porto Guimarães, nº 705, Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Estado de Goiás			
Telefone: 64 - 3441 2877			
Dados do Representante Legal	Nome: Ériton Alípio Gonçalves Mesquita		
	Endereço: Rua Portugal Porto Guimarães, nº 705, Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Estado de Goiás		
	Profissão: Empresário	RG nº 2.708.691 SSP GO	CPF nº 464.254.541-72
	E-mail: gaschamavivacatalao@gmail.com	Tel.: 64 – 3441 2877	Tel.:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	ESTIMATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS DE COZINHA P13	RECARGA	SUPERGASBRAS	210	R\$ 113,85	R\$ 23.908,50
2	GÁS DE COZINHA P45	RECARGA	SUPERGASBRAS	160	R\$ 403,00	R\$ 64.480,00

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	ESTIMATIVA	PREÇO DE CUSTO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS (ENCARGOS/IMPOSTOS/FRETE)	LUCRO
1	GÁS DE COZINHA P13	RECARGA	210	R\$ 77,66	R\$ 18,34	R\$ 17,85
2	GÁS DE COZINHA P45	RECARGA	160	R\$ 297,40	R\$ 57,60	R\$ 48,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 88.388,50 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Declaramos que,

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos produtos, conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para a entrega para os quais apresentamos nossa proposta.
- O fornecimento será de acordo com o estipulado no Termo de Referência e demais anexos do Instrumento Convocatório. Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

Ouvidor, 13 de agosto de 2026.

DEPOSITO DE GAS
CHAMA VIVA

LTDA:02152353000132

Assinado de forma digital por
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA
LTDA:02152353000132
Dados: 2026.08.13 13:26:16 -03'00'

Depósito de Gás Chama Viva Ltda
CNPJ sob o nº 02.152.353/0001-32
Ériton Alípio Gonçalves Mesquita
CPF nº 464.254.541-72 e RG nº 2.708.691 SSP GO
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARTA MARIA MARQUES MESQUITA

1ª HABILITAÇÃO
07/12/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/05/1967 PORANGATU/GO

4a DATA EMISSÃO
12/04/2023

4b VALIDADE
11/04/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2997737 SSP GO

4d CPF
729.084.671-00

5 Nº REGISTRO
02820023410

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO JERONIMO DE AMORIM

APARECIDA MARQUES DE AMORIM

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/04/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
GOIANIA, GO

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

48584841440
GO165081880

GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA

1ª HABILITAÇÃO
25/09/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/10/1968 CATALAO/GO

4a DATA EMISSÃO
30/11/2023

4b VALIDADE
30/11/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2708691 SSP GO

4d CPF
464.254.541-72

5 Nº REGISTRO
04517292040

9 CAT. HAB
C

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANGELO GONÇALVES MESQUITA

DIONISIA PIRES MESQUITA

Eriton Alípio Gonçalves Mesquita

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/11/2028	
B1			
C		30/11/2028	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
GOIANIA - GO

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2715384899

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2715384899



DEPOSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA

CNPJ: 02.152.353/0001-32

Rua Portugal Porto Guimarães 705, N. Srª de Fatima – Catalão Goiás

Email: chamavivacatalao@gmail.com **Contato:** 0800 064 2877

Página 1 de 4

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

DEPOSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo

ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 2708691 SSP/GO, expedida em 16/11/1987 e do CPF nº 464.254.541-72, nascido em 15/10/1968 natural de Catalão GO, filho de Ângelo Gonçalves Mesquita e de Dionísia Pires Mesquita, residente e domiciliado na Rua Antônio Costa Neves nº:295, bairro Santa Helena II - Catalão/GO – CEP 75.704-420.

MARTA MARIA MARQUES MESQUITA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 2997737 2ª via SPTC/GO e do CPF nº 729.084.671-00, nascida em 06/05/1967 natural de Porangatu GO, filha de Antônio Jerônimo de Amorim e de Aparecida Marques de Amorim, residente e domiciliada na Rua Antônio Costa Neves nº:295, bairro Santa Helena II - Catalão/GO – CEP 75.704-420.

Sócios da Sociedade Empresaria **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA**, nome Fantasia **DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA** estabelecida na Rua Portugal Porto Guimarães nº 705, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75709-230 em Catalão/GO. Constituída por contrato particular arquivado na junta comercial do estado de Goiás (JUCEG) com registro CNPJ sob o nº **02.152.353/0001-32**, **RESOLVEM de comum acordo, promover a presente alteração, com observância do código Civil Brasileiro**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Resolvem incluir Atividades Secundárias mediante as seguintes cláusulas:

1ª Clausula de inclusão de atividades : incluindo as atividades Seguintes: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comercio Atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comercio varejista de bebidas, Comercio Atacadista de agua mineral, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Transporte rodoviário de produtos perigosos

2ª Clausula de Alteração do Capital Social: O capital Social que era de R\$ 30.000,00 passa a ser de agora em diante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Ficam inalteradas as cláusulas do ato primitivo que não foram modificadas neste instrumento de alteração de ato constitutivo, inclusive em suas alterações, passando o ato constitutivo a ter a redação conforme a seguir e consolidado.



DEPOSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA

CNPJ: 02.152.353/0001-32

Rua Portugal Porto Guimarões 705, N. Srª de Fatima – Catalão Goiás

Email: chamavivacatalao@gmail.com **Contato:** 0800 064 2877

Página 2 de 4

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL – A empresa Tem como nome empresarial a denominação **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA** e usa a expressão como nome fantasia **DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL – O capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído;

Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Eriton Alípio Gonçalves Mesquita	80.000	80.000,00	80,00
Marta Maria Marques Mesquita	20.000	20.000,00	20,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA III - A responsabilidade dos sócios únicos é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA IV – DA SEDE – a Sociedade empresária tem sua sede estabelecida na Rua Portugal Porto Guimarões nº 705, bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 75709-230 em Catalão/GO

CLÁUSULA V – DO OBJETO – a Sociedade tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comercio Atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comercio varejista de bebidas, Comercio Atacadista de agua mineral, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como sede “matriz” é exercida a atividade de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

E exerce as seguintes atividades:

4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4682600 – Comercio Atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4729602 – Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

4723700 – Comercio varejista de bebidas

4635401 – Comercio Atacadista de água mineral

4712100 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4761003 – Comercio varejista de artigos de papelaria

4742300 – Comercio varejista de material elétrico

4752100 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751201 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos



CLAUSULA VI - A Administração da sociedade será dos sócios **ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA** e **MARTA MARIA MARQUES MESQUITA** acima qualificados, com poderes e atribuições de praticar os atos referentes a gestão social, ou por procuradores legalmente constituídos com poderes específicos para o ato. Fica estabelecido que os sócios mencionados acima, ou seus procuradores, têm poderes para praticar todos os atos de gestão e administração da sociedade, **incluindo a assinatura de contratos, Bancos, Licitações, folha de pagamento, cartório, transferências de veículos entre outros documentos e demais atos que se fizerem necessários para o bom funcionamento da empresa**, Representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresária, assinar documentos relacionados a empresa em qualquer instância, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO – A empresa iniciou suas atividades em **25/06/1986** e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ-LABORE – Os empresários poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA X – PORTE EMPRESARIAL – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa – ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades normais com os responsáveis, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Catalão/GO, 14 de julho de 2025

ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA
Sócio Administrador

MARTA MARIA MARQUES MESQUITA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46425454172	ERITON ALIPIO GONCALVES MESQUITA
72908467100	MARTA MARIA MARQUES MESQUITA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2025 10:48 SOB Nº 20251816958.
PROTOCOLO: 251816958 DE 11/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511349883. CNPJ DA SEDE: 02152353000132.
NIRE: 52200537400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2025.
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

- CONTATOS SOCIAIS -

HELENA DE MELO SILVA, brasileira, casada, comerciante, natural de Catalão-Goiás, residente e domiciliada em Catalão-Goiás, à Rua Seis nº 505, bairro NS de Pátima, telefone 441-2877, filha de Ovídio de Melo e de Maria da Glória Melo, nascida em 03.12.1936, portadora do TE nº 16285 e Zona 27ª Seção e do CPF nº 440.927.091-53.

MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, natural de Catalão-Goiás, residente e domiciliada em Catalão-Goiás, à Rua Dona Josefina nº 152 bairro NS de Pátima, filha de Manoel Ferreira da Silva e de Sabina Maria de Melo, nascida em 22.02.1948, portadora do TE nº 1814 52ª Zona 7ª Seção e do CPF nº 440.927.331-00.

RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pela Lei nº 3708 de 10/01/1919, nos termos das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LIDA**, é a denominação social sob a qual girará a sociedade, com sede à Rua Portugal Forte Guimarães nº 705 bairro NS de Pátima, nesta cidade de Catalão-Goiás, usando como nome fantasia: **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA**.

SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo e comércio o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades no dia 25 de junho de 1986, e sua duração será por tempo indeterminado, podendo no entanto, dissolver-se em qualquer tempo ou mudar seu tipo jurídico dependendo da vontade comum das sócias.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados), dividido em 500 (Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 - (Cem Cruzados), cada uma, subscritas pelas sócias da seguinte forma:

HELENA DE MELO SILVA - 250 quotas no valor de	R\$ 25.000,00
MARGARIDA FERREIRA DA SILVA - 250 quotas no valor de	R\$ 25.000,00
Total - 500 quotas no valor de	R\$ 50.000,00

QUINTA - A integralização das quotas subscritas, na forma da cláusula anterior será efetuada da seguinte forma:

a) - A sócia **HELENA DE MELO SILVA**, integraliza em moeda corrente do país, 250 (Duzentas e Cinquenta) quotas no valor de R\$ 25.000,00 - (Vinte e Cinco Mil Cruzados), no dia 25/06/1986.

b) - A sócia **MARGARIDA FERREIRA DA SILVA**, integraliza em moeda corrente do país, 250 (Duzentas e Cinquenta) quotas no valor R\$ 25.000,00 - (Vinte e Cinco Mil Cruzados), no dia 25/06/1986.

SEXTA - A responsabilidade das sócias é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º "In Fine" da Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, as quais usarão a firma conjunta em assuntos relativos a sociedade, ficando expressamente proibido o uso da mesma para fins estranhos aos interesses da sociedade, podendo assinar em conjunto ou separadamente, exceto em transações de alienações de bens do ativo, contrato, financiamentos, empréstimos, deverão conter suas respectivas assinaturas de todas as sócias.

OITAVA - Caberá as sócias a título de pró-labore, uma retirada mensal, fixada em função do maior ou menor desenvolvimento da sociedade obedecendo ainda a legislação do imposto de renda em vigor, retirada essa que será levada a débito das despesas administrativas.

continua

- Continuação -

NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral para apurar os lucros ou prejuízos, que serão distribuídos ou permanecerem suspensos em conta própria do passivo, de acordo com a conveniência comum das sócias.

DÉCIMA - Falecendo uma das sócias, a sociedade será automaticamente dissolvida e o acervo da mesma, apurado em "Balanço Geral" que então se fará, será pago aos herdeiros das "De Cu-jus" em seis (06), prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira trinta (30) dias após o falecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - Nenhuma das sócias poderá trans-ferir ou ceder as suas quotas no todo ou em parte, sem o expresso consentimento da outra, que em pé de igualdade terá preferência na aquisição das mesmas.

DÉCIMA SEGUNDA - As partes contratantes elegem o foro da comarca de Catalão, estado de Goiás, para a solução de qualquer litígio decorrente do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, mandam datar e lografar o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Catalão(GO), 16 de junho de 1986

Assinatura Pessoal:

Hilda de Melo Silva
HILDA DE MELO SILVA

Margarida Ferreira da Silva
MARGARIDA FERREIRA DA SILVA

Uso da denominação social por quem de direito.

DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA

Hilda de Melo Silva
HILDA DE MELO SILVA

DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA

Margarida Ferreira da Silva
MARGARIDA FERREIRA DA SILVA

Testemunhas:

Antônio Lisac Calace

REC.

200537100

[Faint handwritten notes and stamps are visible at the bottom of the page.]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HILDA DE MELO SILVA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, NATURAL DE CATALÃO-GO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CATALÃO-GO, À RUA SEIS Nº 605 BAIRRO NS DE FATIMA, FILHA DE OSÓRIO DE MELO E DE MARIA DA GLÓRIA MELO, NASCIDA EM 03/12/1956, PORTADORA DO TE Nº 16285 8A ZONA 27A SEÇÃO E DO CPF Nº 440.927.091-53.

MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, NATURAL DE CATALÃO-GO, RESIDENTE E DOMICILIADA N/ CIDADE DE CATALÃO-GO, À RUA DONA JOSEFINA Nº 152 BAIRRO NS DE FATIMA, FILHA DE MANOEL FERREIRA DA SILVA E DE SABINA MARIA DE MELO, NASCIDA EM 22/02/1948, PORTADORA DA CI Nº 1.561.009 SSP-GO EXPEDIDA EM 06/04/81 E DO CPF Nº 440.927.331-00.

ÚNICAS SÓCIAS DA FIRMA DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA, ESTABELECIDADA NESTA CIDADE DE CATALÃO-GO, À RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES, Nº 705 BAIRRO NS DE FATIMA, TELEFONE 441-2877, INSCRITA NO CG(MF) Nº 02152353/0001-32 E NO CCE DE GOIAS, SOB Nº 10.139142-0, REGISTRADA E ARQUIVADA NA JUCEG SOB Nº 52200537400 EM 23/06/1986, DE COMUM ACÓRDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, RESOLVEM PROCEDER A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE OBEDEÇERÁ AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS - NA PRESENTE DATA É ADMITIDO NA SOCIEDADE O SEGUINTE SÓCIO: MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE CATALÃO-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO N/ CIDADE DE CATALÃO-GO, À RUA JUSSARA Nº 76 BAIRRO NS DE FATIMA, FILHO DE ANGELO GONÇALVES MESQUITA E DE DIONÍSIA PIRES MESQUITA, NASCIDO EM 13/11/1965, PORTADOR DA CI Nº 2.163.101 SSP-GO EXPEDIDA EM 27/12/1983 E DO CPF Nº 330.778.351-34.

SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS - NA PRESENTE DATA RETIRA-SE DA SOCIEDADE HILDA DE MELO SILVA, POSSUIDORA DE 250 QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE NCz\$ 25,00 (VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS).

TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA - NA PRESENTE DATA A SÓCIA RETIRANTE HILDA DE MELO SILVA, CEDE E TRANSFERE, COMO DE FATO CEDIDAS E TRANSFERIDAS FICAM SUAS, 250 QUOTAS AO SÓCIO MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA.

QUARTA - DO CAPITAL - APÓS A ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS O CAPITAL SOCIAL PERMANECERÁ INALTERADO, FICANDO DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS REMANESCENTES DA SEGUINTE MANEIRA:

MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA-250 QUOTAS NO VALOR...NCz\$ 25,00

MARGARIDA FERREIRA DA SILVA-250 QUOTAS NO VALOR DE ...NCz\$ 25,00

TOTAL - 500 QUOTAS NO VALOR DENCz\$ 50,00

QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR AMBOS OS SÓCIOS, OS QUAIS USARÃO A FIRMA SOMENTE EM ASSUNTOS RELATIVOS A SOCIEDADE, FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DA MESMA PARA FINS ESTRANHOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE.

SEXTA - OS SÓCIOS REMANESCENTES MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA E MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, ASSUMEM TOTALMENTE O ATIVO E PASSIVO DA PRESENTE SOCIEDADE.

SÉTIMA - CABERÁ A AMBOS OS SÓCIOS UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO-LABORE, FIXADA DE COMUM ACÓRDO ENTRE ELES, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

OITAVA - OS SÓCIOS DECLARAM, QUE NÃO ESTÃO INCURSOS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE OS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS.

CONTINUA...

Hilda de Melo Silva
Margarida Ferreira da Silva

CONTINUAÇÃO...

NONA - OS SÓCIOS REMANESCENTES EFETUARAM O PAGAMENTO DE TODOS OS HAVERES DA SÓCIA RETIRANTE, DANDO ESTA A MAIS AMPLA E TOTAL QUITAÇÃO PARA NADA MAIS RECLAMAR.

DÉCIMA - A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO PRIMITIVO E QUE CONTINUARÃO PREVALECENDO TODAS AS SUAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM TRÊS (03) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

CATALÃO(GO), 13 DE FEVEREIRO DE 1989

Martino Enlei Gonçalves Resquita
MARTINO ENLEI GONÇALVES RESQUITA

Margarida Ferreira da Silva
MARGARIDA FERREIRA DA SILVA

Hilda de Melo Silva
HILDA DE MELO SILVA

TESTEMUNHAS:

Antônio César Calaga
Wairondine

Ass.

FEB 22 1989

000002.136226

MARIANO ERLEI GONCALVES MESQUITA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE CATALAO-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO N/ CIDADE DE CATALAO-GO, A RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 233 BAIRRO NS DE FATIMA FILHO DE ANGELO GONCALVES MESQUITA E DE DIONISIA PIRES MESQUITA NASCIDO EM 13/11/1965, PORTADOR DA CI Nº 2.163.101 SSP-GO EXPEDIDA EM 27/12/1983 E DO CPF Nº 330.778.351-34.

MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, NATURAL DE CATALAO-GO, RESIDENTE E DOMICILIADA N/ CIDADE DE CATALAO-GO, A RUA DONA JOSEFINA Nº 152 BAIRRO NS DE FATIMA, FILHA DE MANGEL FERREIRA DA SILVA E DE SARINHA MARIA DE MELO, NASCIDA EM 22/02/1948, PORTADORA DA CI Nº 1.561.009 SSP-GO EXPEDIDA EM 06/04/1981 E DO CPF Nº 440.927.331-00.

ÚNICO SÓCIO DA FIRMA DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA, ESTABELECIDO N/ CIDADE DE CATALAO-GO, A RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES Nº 705 BAIRRO NS DE FATIMA, TELEFONE 441-2877 INSCrita NO CC(MF) SOB Nº 02152353/0001-32 E NO CCE DE GOIAS SOB Nº 10.139142-0, REGISTRADA E ARQUIVADA NA JUEG SOB Nº 52200537400 EM 23/06/1986, POSTERIOR ALTERAÇÃO Nº 52136226 DE 22/02/1989 DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, RESOLVEM PROCEDER A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE OBEDECERA AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEQUINTE:

PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS - NA PRESENTE DATA É ADMITIDO NA SOCIEDADE O SEQUINTE SÓCIO: ERITON ALIPIO GONCALVES MESQUITA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE CATALAO-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO N/ CIDADE DE CATALAO-GO, A RUA ARRAIS Nº 497 BAIRRO NS DE FATIMA, FILHO DE ANGELO GONCALVES MESQUITA E DE DIONISIA PIRES MESQUITA, NASCIDO EM 15/10/1968, PORTADOR DA CI Nº 2.708.691 SSP-GO EXPEDIDA EM 16/11/1987 E DO CPF Nº 464354541-72

SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS - NA PRESENTE DATA RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, POSSUIDORA DE 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS).

TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA - NA PRESENTE DATA A SÓCIA RETIRANTE MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, CEDE E TRANSFERE, COMO DE FATO CEDIDAS E TRANSFERIDAS FICAM SUAS, 250 QUOTAS AO SÓCIO ERITON ALIPIO GONCALVES MESQUITA.

QUARTA - DO CAPITAL - APÓS A ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS O CAPITAL SOCIAL PERMANECERÁ INALTERADO, FICANDO DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS REMANESCENTES DA SEQUINTE MANEIRA:
MARIANO ERLEI GONCALVES MESQUITA-250 QUOTAS NO VALOR..R\$ 25,00
ERITON ALIPIO GONCALVES MESQUITA-250 QUOTAS NO VALOR..R\$ 25,00
TOTAL - 500 QUOTAS NO VALOR DER\$ 50,00

QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR AMBOS OS SÓCIOS, PODENDO ASSINAREM EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, PORÉM UNICAMENTE EM ASSUNTOS RELATIVOS A SOCIEDADE, FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DA MESMA PARA FINS ESTRANHOS AOS INTERESSES SOCIAIS.

SEXTA - OS SÓCIOS REMANESCENTES, MARIANO ERLEI GONCALVES MESQUITA E ERITON ALIPIO GONCALVES MESQUITA, ASSUMEM TOTALMENTE O ATIVO E PASSIVO DA PRESENTE SOCIEDADE.

SÉTIMA - CABERÁ A AMBOS OS SÓCIOS UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO-LABORE, FIZADA DE COMUM ACORDO ENTRE ELES, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

OITAVA - OS SÓCIOS DECLARAM, QUE NÃO ESTÃO INCURSOS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE OS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADE MERCANTIL.

CONTINUA...

Interp.

Ames puer

NONA - Os sócios remanescentes MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA e ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA, EFETUARAM O PAGAMENTO DE TODOS OS HAVERES DA SÓCIA RETIRANTE, DANDO ESTA A MAIS AMPLA E TOTAL QUITAÇÃO PARA NADA MAIS RECLAMAR.

DÉCIMA - A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO PRIMITIVO E QUE CONTINUARÃO PREVALECENDO TODAS AS SUAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM TRÊS (03) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

CATALÃO(GO), 19 DE OUTUBRO DE 1989

Mariano Erlei Gonçalves Mesquita
MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA

Eriton Alípio Gonçalves Mesquita
ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA

Margarida Ferreira da Silva
MARGARIDA FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

ACC.

Antônio César Calaca

OCT 30 1989

32.146089

ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Catalão-GO, residente e domiciliado n/ cidade de Catalão-GO, à Rua Arruás nº 497 bairro NS de Fátima, filho de Angelo Gonçalves Mesquita e de Dionísia Pires Mesquita, nascido em 13/10/1968, portador de CI nº 2.708.691 SGP-GO expa-
dida em 14/11/1987 e de CPF nº 464.294.541-72.

MARIANO ERLI GONÇALVES MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Catalão-GO, residente e domiciliado n/ cidade de Catalão-GO, à Rua Floriano Peixoto nº 233 bairro NS de Fátima, filho de Angelo Gonçalves Mesquita e de Dionísia Pires Mesquita, nascido em 11/11/1965, portador de CI nº 2.163.101 SGP-GO expedida em 27/12/1983 e de CPF nº 330.778.351-34.

UNICOS sócios da firma **DEPOSITO DE GAS OLHA VIVA LTDA**, estabelecida n/ cidade de Catalão-GO, à Rua Portugal Porto Guimarães nº 705 bairro NS de Fátima, telefone 441.2877, inscrita no CGC (MP) sob nº 02.152.351/0001-32 e no CGC de Goiás, sob nº 10.13.9142-0, registrada na JUCEG sob nº 52200517400 em 21/06/1986, posteriores alterações nº 52136226 de 22/02/1989, nº 52146089 de 30/10/1989, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem proceder a presente alteração contratual que obedecerá as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA - Na presente data o sócio **ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA**, vende ao sócio **MARIANO ERLI GONÇALVES MESQUITA**, cinquenta e quatro (44) quotas de Capital Social, no valor de R\$ 24,90 (Vinte e Quatro Cruzes e Cinquenta Centavos), que desde já ficam cedidas e transferidas, dando o sócio vendedor plena e total quitação, para nada mais reclamar, tanto no presente como no futuro.

SEGUNDA - DO CAPITAL - Após a venda e compra de quotas, o Capital Social será elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzes), dividida em cinquenta (50) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzes) cada uma, sendo que a importância acrescida de R\$ 49.990,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Cruzes), será integralizada pelos sócios em neg de corrente de pois na presente data, ficando distribuído entre os quotistas da seguinte maneira:

ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA - 49 quotas no valor 49.000,00
MARIANO ERLI GONÇALVES MESQUITA - 01 quota no valor 1.000,00
TOTAL - 50 (cinquenta) quotas no valor deR\$ 50.000,00

TERCEIRA - A partir da presente data, somente o sócio **ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA**, terá uma retirada mensal a título de pró-labore.

QUARTA - A presente alteração contratual, ficará fazendo parte integrante do contrato primitivo e que continuará prevalecendo de todas as suas cláusulas não modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença dos testemunhas abaixo.

Catalão(GO), 17 de julho de 1990

Assinatura
ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA

Assinatura
MARIANO ERLI GONÇALVES MESQUITA

Testemunhas:

ACC.

Assinatura
Antônio Amor Calaca

JUCE 6529200

28 AGO 1990

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO: certifico que este documento foi
arquivado sob número e data estampados
mecanicamente.



[Handwritten signature]

Mário Gonçalves Jacó : Secret. Geral

ORP CONTABILIDADE S/C LTDA

Rua Dr. Prates n. 333, Centro, Fone (64) 411-3855, 441-2761 Fax: 411-4454, CEP 75701-360, Caixa Postal 72, Catalão-GO

orp@wgo.com.br



DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Catalão-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO., à Rua São Vicente do Araguaia n. 53 bairro Santo Antônio, cep 75701-650 telefone 411-3556, nascido em 15/10/1968, filho de Ângelo Gonçalves Mesquita e de Dionísia Pires Mesquita, portador da CI n. 2.708.691 SSP-GO, expedida em 16/11/1987 e do CPF n. 464.254.541-72;

MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, natural de Catalão-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO., à Rua Floriano Peixoto n. 233, bairro NS de Fátima, cep 75701-330, telefone 411-4619, nascido em 13/11/1965, filho de Ângelo Gonçalves Mesquita e de Dionísia Pires Mesquita, portador da CI n. 2.163.101 SSP-GO, expedida em 27/12/1983 e do CPF n. 330.778.351-34;

SÓCIOS da sociedade empresária **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA.**, estabelecida à Rua Portugal Porto Guimarães nº 705, bairro NS de Fátima, CEP 75709-230, telefone 411-2877 em Catalão-Go., constituída por contrato particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 52200537400 em 23/06/1986, alterações contratuais n. 52136226 em 22/02/1989, n. 52146089 em 30/10/1989, n. 529200 em 28/08/1990 e n. 52010805311 em 20/11/2001, inscrita no CNPJ sob nº 02.152.353/0001-32 no CCE-GO sob n. 10.139142-0 e no Cadastro Municipal sob n. 019502/001, RESOLVEM, de comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, com observância do Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL, SEDE E NOME DE FANTASIA

1.1 - **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA.** é a denominação social sob a qual gira a sociedade empresária, com sede à Rua Portugal Porto Guimarães nº 705, bairro NS de Fátima, CEP 75709-230 telefone 411-2877, em Catalão-Go.

1.2 - A sociedade poderá criar filial em qualquer parte do território nacional.

1.3 - O nome de fantasia é de **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS SOCIAIS

2.1 - A sociedade tem por objetivo:

2.1.1 - Comércio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP);

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 25/06/1986 e sua duração será por tempo indeterminado, podendo, no entanto, dissolver-se a qualquer tempo ou mudar o seu tipo jurídico.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

4.1 - O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	COTAS:	VALOR:
Ériton Alípio Gonçalves Mesquita	5.000 (50%)	R\$ 5.000,00
Mariano Erlei Gonçalves Mesquita	5.000 (50%)	R\$ 5.000,00

ORP CONTABILIDADE S/C LTDA

Rua Dr. Prates n. 333, Centro, Fone (64) 411-3855, 441-2761 Fax: 411-4454, CEP 75701-360, Caixa Postal 72, Catalão-GO

orp@wgo.com.br



TOTAL

R\$ 10.000,00

4.2 - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, respondendo todos pela integralização do capital social, na forma estabelecida pelo artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/02.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

O uso da firma social ou a representação judicial ou extrajudicial da sociedade será de ambos os sócios, os quais poderão assinar individualmente, representando a sociedade em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, bem como gerir e administrar seus bens, haveres e negócios de modo a realizar os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIAS DE COTAS

As cotas de capital só poderão ser transferidas a terceiros com expresso consentimento do sócio remanescente, devendo o proponente vendedor apresentar proposta escrita e detalhada das condições de vendas, tendo o sócio remanescente o prazo de até 30 (trinta) dias para optar ou não pela compra. Vencido este prazo sem manifestação de interesse, o proponente poderá, nas condições apresentadas, vender suas cotas de capital a quem lhe aprouver.

CLÁUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO DE SÓCIO

- 7.1- Falecendo sócio; a sociedade não se dissolverá, devendo neste caso ser levantado balanço geral, extraordinário e especial para o fim de se apurar, na data do óbito, os haveres do falecido, devendo, para tanto, as avaliações do acervo serem feitas a preço de mercado. O patrimônio líquido, apurado em balanço especial, será rateado na proporção das cotas de capital do sócio remanescente e do espólio do falecido.
- 7.1.1 - Apurados os haveres na forma prevista no "caput" desta cláusula, o sócio remanescente deliberará quanto à conveniência de:
- 7.1.1.1 - pagar aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido o valor correspondente aos seus haveres em até 12 (doze) parcelas corrigidas monetariamente; ou
- 7.1.1.2 - admitir os mencionados herdeiros ou sucessores como sócios cotistas, mediante rateio de seus haveres sob a forma de cotas.

CLÁUSULA OITAVA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Caberá aos sócios diretores, a título de "pró-labore", uma retirada mensal a ser estabelecida por eles próprios, em função do mercado de trabalho, do desempenho da empresa e dos limites legais.

CLÁUSULA NONA - ASSEMBLÉIA DE COTISTAS

Os sócios reunir-se-ão ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, dispensada qualquer convocação formal, para apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, manifestando-se a aprovação pelas suas assinaturas nas respectivas peças das demonstrações contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

- 10.1 - O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano levantar-se-á um balanço geral para apuração do resultado do exercício.

[Handwritten signatures]

ORP CONTABILIDADE S/C LTDA

Rua Dr. Prates n. 333, Centro, Fone (64) 411-3855, 441-2761 Fax: 411-4454, CEP 75701-360, Caixa Postal 72, Catalão-GO
orp@wgo.com.br



- 10.2 - Os lucros líquidos apurados em balanço geral permanecerão suspensos, formando reservas específica do patrimônio líquido.
- 10.3 - As reservas poderão ser distribuídas aos sócios em dinheiro, em bens ou em cotas bonificadas.
- 10.4 - Havendo reservas disponíveis, os eventuais prejuízos serão amortizados até o montante destas e no caso de ausência das mesmas os prejuízos serão suportados por todos os sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

Nas omissões deste contrato social e das normas do Código Civil sobre as sociedades limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo-se o foro da comarca de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do mesmo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO

Fica, assim, consolidado por inteiro o contrato social, re-ratificando-se todas suas cláusulas, de acordo com a legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Catalão(go), 17 de novembro de 2003

Ériton Alípio Gonçalves Mesquita

Mariano Erlei Gonçalves Mesquita

TESTEMUNHAS:

Ozair da Rosa Pena
CPF n. 020.395.751-20
CI n. 209.073 SIC-GO.

Antônio César Calça
CPF n. 212.668.321-49
CI n. 1.002.995 SSP-GO.

acc





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA

ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE CATALÃO-GO., RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CATALÃO-GO., À RUA SÃO VICENTE DO ARAGUAIA N. 53 BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP 75701-650, NASCIDO EM 15/10/1968, FILHO DE ÂNGELO GONÇALVES MESQUITA E DE DIONÍSIA PIRES MESQUITA, PORTADOR DA CI. N. 2.708.691 SSP-GO., EXPEDIDA EM 16/11/1987 E DO CPF N. 464.254.541-72;

MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE CATALÃO-GO., RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CATALÃO-GO., À RUA FLORIANO PEIXOTO N. 233 BAIRRO NS DE FÁTIMA, CEP 75701-330, NASCIDO EM 13/11/1965, FILHO DE ÂNGELO GONÇALVES MESQUITA E DE DIONÍSIA PIRES MESQUITA, PORTADOR DA CI. N. 2.163.101 SSP-GO., EXPEDIDA EM 27/12/1983 E DO CPF N. 330.778.351-34;

ÚNICOS SÓCIOS DA FIRMA QUE NESTA PRAÇA GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA**, ESTABELECIDADA NESTA CIDADE DE CATALÃO-GO., À RUA PORTUGAL PORTO GUIMARÃES N. 705 BAIRRO NS DE FÁTIMA, CEP N. 75709-230, TELEFONE 411-2877, INSCRITA NO CNPJ SOB N. 02.152.353/0001-32, NO CCE-GO SOB N. 10.139142-0 E NO CADASTRO MUNICIPAL SOB N. 019502/001, REGISTRADA NA JUCEG SOB N. 52200537400 EM 23/06/1986, POSTERIORES ALTERAÇÕES N. 52136226 EM 22/02/1989, N. 52146089 EM 30/10/1989 E N. 529200 EM 28/08/1990, DE COMUM ACÓRDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, RESOLVEM PROCEDER A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE OBEDECERÁ AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA - NA PRESENTE DATA, O SÓCIO **ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA**, POSSUIDOR DE 49 (QUARENTA E NOVE) QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL, CEDE E TRANSFERE, COMO DE FATO CEDIDAS E TRANSFERIDAS FICAM, AO SÓCIO **MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA**, 24 (VINTE E QUATRO) QUOTAS, PELAS QUAIS DÁ AMPLA E TOTAL QUITAÇÃO, PARA NADA MAIS RECLAMAR, TANTO NO PRESENTE COMO NO FUTURO.

SEGUNDA - DO CAPITAL: O CAPITAL SOCIAL, QUE ESTÁ SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA, PASSA A SER DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA UMA, SENDO INTEGRALIZADO PELOS SÓCIOS NA PRESENTE DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CAPITAL É DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), E FICARÁ DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE MANEIRA:

ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA - 5.000 QUOTAS (50%) NO VALOR DE	R\$ 5.000,00
MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA - 5.000 QUOTAS (50%) NO VALOR DE	R\$ 5.000,00
TOTAL - 10.000 QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 10.000,00

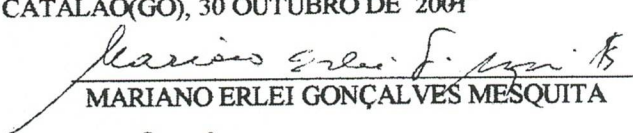
TERCEIRA - DO PRÓ-LABORE: A PARTIR DA PRESENTE DATA, AMBOS OS SÓCIOS TERÃO UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, FIXADA DE COMUM ACÓRDO ENTRE ELES, E SERÁ LEVADA A DÉBITO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

QUARTA - A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO PRIMITIVO E QUE CONTINUARÃO PREVALECENDO TODAS AS SUAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

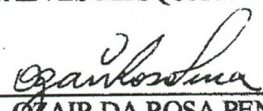
E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRÊS (03) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

CATALÃO(GO), 30 OUTUBRO DE 2001


ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA


MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA

TESTEMUNHAS:


ZAIR DA ROSA PENA
CPF N. 020.395.751-20
CI N. 209.073 SIC-GO.


ANTÔNIO CÉSAR CALAÇA
CPF N. 212.668.321-49
CI N. 1.002.995 SSP-GO.

Acc.

CATALÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2001

SOB O NÚMERO:
52010805311

Protocolo: 010805311

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETÁRIA GERAL

ORP CONTABILIDADE S/C LTDA

Rua Dr. Prates n. 333, Centro, Fone (64)3411-3855, 3441-2761, CEP 75701-360, Caixa Postal 72, Catalão-GO
orpcontabilidade@yahoo.com.br

DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Catalão-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO., à Rua Antônio Costa Neves n. 295, bairro Progresso, CEP 75706-025 telefone (64)8116-7576, nascido em 15/10/1968, filho de Ângelo Gonçalves Mesquita e de Dionísia Pires Mesquita, portador da CI n. 2.708.691 SSP-GO, expedida em 16/11/1987 e do CPF n. 464.254.541-72; (art.997.I.CC/2002).

MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Catalão-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO., à Rua Floriano Peixoto n. 233, bairro NS de Fátima, cep 75701-330, telefone 411-4619, nascido em 13/11/1965, filho de Ângelo Gonçalves Mesquita e de Dionísia Pires Mesquita, portador da CI n. 2.163.101 SSP-GO, expedida em 27/12/1983 e do CPF n. 330.778.351-34; (art.997.I.CC/2002).

SÓCIOS da sociedade empresária **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA.**, estabelecida à Rua Portugal Porto Guimarães nº 705, bairro NS de Fátima, CEP 75709-230, telefone (64) 3411-2877 em Catalão - Go., constituída por contrato particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 52200537400 em 23/06/1986, alterações contratuais n. 52136226 em 22/02/1989, n. 52146089 em 30/10/1989, n. 529200 em 28/08/1990 e n. 52010805311 em 20/11/2001, e consolidação n. 52031091245 em 09/12/2003, inscrita no CNPJ sob nº 02.152.353/0001-32 no CCE-GO sob n. 10.139142-0 e no Cadastro Municipal sob n. 019502/001, RESOLVEM, de comum acordo, promover a presente alteração, com observância do Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIA.

Na presente data, é admitida como sócia:

MARTA MARIA MARQUES MESQUITA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Porangatu -GO, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, estado de Goiás, à Rua Antônio Costa Neves n. 295, bairro Progresso, CEP 75706-025, nascida em 06/05/1967, filha de Antônio Jerônimo de Amorim e de Aparecida Marques de Amorim, portadora da CI N. 2997737 2ª VIA SPTC-GO e do CPF n. 729.084.671-00., (art.997.I.CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO.

Na presente data retira-se da sociedade: **MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA**, possuidora de 5.000 (Cinco mil), cotas de Capital Social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

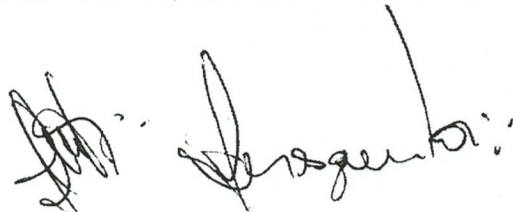
CLÁUSULA TERCEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

O Sócio retirante **MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA**, Cede e Transfere como de fato cedida e transferida ficam, suas 5.000 (Cinco Mil) cotas do Capital Social, no valor de R\$ 1,00 cada uma, aos Sócios remanescentes da seguinte maneira:

Para **ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA**, 4.000 (Quatro mil) cotas, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

Para **MARTA MARIA MARQUES MESQUITA**, 1.000 (Hum mil) cotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio retirante **MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA**, declara haver recebido todos os seus haveres, dando ampla total e irrestrita quitação para nada mais reclamar, tanto no presente como no futuro, e desde já os sócios remanescentes,

 Mariana Marques Mesquita

ORP CONTABILIDADE S/C LTDA

Rua Dr. Prates n. 333, Centro, Fone (64)3411-3855, 3441-2761, CEP 75701-360, Caixa Postal 72, Catalão-GO
orpcontabilidade@yahoo.com.br

ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA E MARTA MARIA MARQUES MESQUITA, assumem totalmente o ativo e passivo da presente sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL.

Os sócios remanescentes, ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA E MARTA MARIA MARQUES MESQUITA, elevam o Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo que a importância acrescida será integralizada pelos sócios na presente data, em moeda corrente do país. O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, ficando distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

	COTAS:	VALOR:
ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA.....	24.000 (80%).....	R\$ 24.000,00
MARTA MARIA MARQUES MESQUITA.....	6.000 (20%)	R\$ 6.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exclusiva do sócio ÉRITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA, com poderes plenos para assinar separadamente em quaisquer documentos, ficando vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social,. (art. 997, VI, 1.1013, 1.015, 1.064 cc/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º., cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA- DA RETIRADA (PRÓ-LABORE)

Caberá a ambos os sócios, uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser estabelecida por eles próprios, em função do mercado de trabalho, do desempenho da empresa e dos limites legais, que será levada a débito em despesas administrativas.

CLÁUSULA SETIMA - A presente alteração ficará fazendo parte integrante do contrato social primitivo e consolidação, prevalecendo todas as suas cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, para um só efeito.

Catalão(go), 12 de Março de 2014.

Ériton Alípio Gonçalves Mesquita
CPF N. 464.254.541-72

Marta Maria Marques Mesquita
CPF N. 729.084.671-00

Mariano Erlei Gonçalves Mesquita
CPF n. 330.778.254-34



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MARIANO ERLEI GONÇALVES MESQUITA

Dou fé. Em testemunho () de verdade.
CATALÃO - GO, 13 de março de 2014

Fabricia B. de Assunção

Escritor Autorizada
Selo Digital: 06671402211155023002474





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO / GO
RUA NASSIMAGEL, 661 - Cx. Postal 17 - CENTRO - FONE: (64) 3411-2027 - Fax: (64) 3442-7105
TABELIA DESIGNADA: ROSEANE CRISTINA MESQUITA DE ASSUNÇÃO

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MARTA MARIA MARQUES MESQUITA

Dou fé. Em testemunho (R) da verdade.
Catalão - GO, 13 de março de 2014

Roseane C. M. Assunção Notária
Selo Digital: 08671402211155023002493

"Válido somente com selo de autenticidade"

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO / GO
RUA NASSIMAGEL, 661 - Cx. Postal 17 - CENTRO - FONE: (64) 3411-2027 - Fax: (64) 3442-7105
TABELIA DESIGNADA: ROSEANE CRISTINA MESQUITA DE ASSUNÇÃO

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA

Dou fé. Em testemunho da verdade (R) da verdade.
Catalão - GO 13 de março de 2014

Roseane C. M. Assunção Notária
Selo Digital 08671402211155023002487
Verificação de selos <http://extrajudicial.tigo.jus.br>

"Válido somente com selo de autenticidade"

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

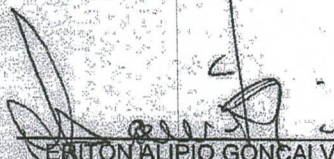
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 23/06/1986, NIRE: 52200537400, CNPJ: 02.152.353/0001-32, estabelecido(a) na RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES, 705, NOSSA SENHORA DE FATIMA, Catalão - GO, CEP: 75709-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Catalão - GO, 28/04/2021


ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA
Sócio/Administrador


MARTA MARIA MARQUES MESQUITA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46425454172	ERITON ALIPIO GONCALVES MESQUITA
72908467100	MARTA MARIA MARQUES MESQUITA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 14:37 SOB N° 20215665236.
PROTOCOLO: 215665236 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102931966. CNPJ DA SEDE: 02152353000132.
NIRE: 52200537400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 23/06/1986, NIRE: 52200537400, CNPJ: 02.152.353/0001-32, estabelecido(a) na RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES, 705, NOSSA SENHORA DE FATIMA, Catalão - GO, CEP: 75709-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Catalão - GO, 28/04/2021


ERITON ALÍPIO GONÇALVES MESQUITA
Sócio/Administrador

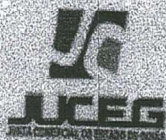

MARTA MARIA MARQUES MESQUITA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46425454172	ERITON ALIPIO GONCALVES MESQUITA
72908467100	MARTA MARIA MARQUES MESQUITA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 14:37 SOB Nº 20215665236.
PROTOCOLO: 215665236 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102931966. CNPJ DA SEDE: 02152353000132.
NIRE: 52200537400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedororgolano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.152.353/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PORTUGAL P GUIMARAES	NÚMERO 705	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 75.709-230	BAIRRO/DISTRITO N S FATIMA	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2026** às **16:42:56** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
02.152.353/0001-32

NOME EMPRESARIAL:
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARTA MARIA MARQUES MESQUITA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ERITON ALIPIO GONCALVES MESQUITA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2026 às 16:43:40 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 02.152.353/0001-32	Inscrição Estadual 10.139.142-0	Cadastro Atualizado em 18/07/2025 17:31:51
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA

Endereço Estabelecimento
RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES, nº 705, NOSSA SENHORA DE FATIMA - CATALAO GO, CEP: 75.709-230

Atividade Econômica

Atividade Principal
4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Atividade Secundária
4682600 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4723700 - Comércio varejista de bebidas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
04/12/1998

Data de Cadastramento:
06/03/1989

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

11/08/2026 16:45:14



Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

ESPELHO DO ECONÔMICO

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 19502001
 INSC. ESTADUAL: 101391420
 DATA INSCRIÇÃO: 25/06/1986
 NT. JURÍDICA: Sociedade Empresária Limitada
 DT. JUNTA COMERCIAL:
 DT. INI. ATIVIDADE: 25/06/1986
 DT. INI. SIMPLES:
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
 ESTÁGIO: ABERTURA
 DESCRIÇÃO:
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO

CONTRIBUINTE: 17606 - DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA.
 CPF/CNPJ: 02.152.353/0001-32
 INSC. MUNICIPAL ANT.:
 DATA BAIXA:
 INSC. JUNTA COMERCIAL:
 OPTANTE DO SIMPLES: NÃO
 DATA FIM SIMPLES:
 CONTADOR: OZAIR DA ROSA PENA
 TEL.: 644412761
 END.: R.DR.PRATES,333 CENTRO LT.: - QD.: - Nº.: - BAIRRO:
 COMPLEMENTO: CIDADE: -

ENDEREÇO ECONÔMICO

RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES QD.: LT.: Nº.: 705 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA COMP.: CEP: 75709230

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES QD.: LT.: Nº.: 705 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA COMP.: CIDADE: CATALAO - GO CEP: 75709230

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
4635401	Comercio atacadista de agua mineral	COMERCIO	NÃO			0,00
4682600	Comercio atacadista de gas liquefeito de petroleo GLP		NÃO			0,00
4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens	COMERCIO	NÃO			0,00
4723700	Comercio varejista de bebidas	COMERCIO	NÃO			0,00
4751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	COMERCIO	NÃO			0,00
4752100	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao	COMERCIO	NÃO			0,00
4761003	Comercio varejista de artigos de papelaria	COMERCIO	NÃO			0,00
4784900	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo GLP	COMERCIO	SIM	25/06/86		0,00
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	PREST. SERVICOS	NÃO			0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
ERITON ALIPIO GONCALVES MESQUITA	464.254.541-72			NÃO		80,00
MARTA MARIA MARQUES MESQUITA	729.084.671-00			NÃO		20,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
Nº UFM COMÉRCIO - 1	1.00
M² COMÉRCIO - 2	20.00
Nº UFM DEPÓSITO FECHADO - 3	0.60
M² DEPÓSITO FECHADO - 4	305.00
Nº UFM ISS ESTIMADO/GARAGEM OU DEP. CÉU	0.00
M²GARAGEM OU DEP. CÉU ABERTO-6	0.00
Nº UFM/TLF - 7	40.00
8	0.00
9	0.00
10	0.00
Nº UFM HOTEL - 11	0.00
Nº QUARTOS HOTEL - 12	0.00
Nº UFM (EMPREGADOS) DA INDUSTRIA - 13	0.00
Nº DE EMPREGADOS DA INDUSTRIA - 14	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

ESPELHO DO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO	VALOR
Nº LEITOS DO HOSPITAL - 15	0.00
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL(M2) - 16	325.74
OBSERVAÇÕES - 17	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E QUADRO SOCIETÁRIO CONFORME GOP2510009890 (ALVARÁ DEFINITIVO, O USO DE SOLO SOLICITOU RA MAS O MESMO JÁ FOI ANEXADO NO PROTOCOLO)
OBS VIGILANCIA SANITARIA	EMIÇÃO DO ALVARÁ 2019 EM 09.05.19. ALVARÁ ENTREGUE EM 04/03/2020. ESPELHO RETIRADO PARA VISTORIA NO DIA 09/02/2021. VISTORIA OK! APRESENTAR CERTIDÃO DOS BOMBEIROS OU COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA CERTIDÃO. ALVARÁ ENTREGUE EM 05/03/2021. ESPELHO RETIRADO PARA VISTORIA NO DIA 28/06/2022. EMIÇÃO DO ALVARÁ DIA 14/07/2022 (BOMBEIRO ENTREGUE DIA 14/07/2022). ESPELHO RETIRADO PARA VISTORIA NO DIA 15/01/2024.VISTORIA REALIZADA PELO FISCAL LUIZ DIA 15/01/2024 TUDO OK.EMIÇÃO DO ALVARÁ DIA 16/01/2024 ENTREGUE PARA SAMUEL(BM CONTABILIDADE) ESPELHO RETIRADO PARA VISTORIA DIA 18/07/2025.QUEM FOR FAZER O PROCESSO VERIFICAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA GERAR O ALVARÁ NA INSCRIÇÃO CERTA.ESPELHO RETIRADO PARA VISTORIA DIA 05/03/2026. VISTORIA REALIZADA POR LUIZ EM 06.07.2026,OK.
Tabela TCR	
Grupo TCR	
Tabela 4 Grupo 1 - Quant. de caçambas até 3m³	0.00
Tabela 4 Grupo 2 - Quant. de caçambas até 5m³	0.00
Tabela 4 Grupo 3 - Quant. de caçambas até 7m³	0.00
Tabela 4 Grupo 4 - Informe quantos m³	0.00
Tabela 6 Grupo 4 - Total de toneladas mês	0.00
MATRICULA SAE (Unidade Sansys)	
ZONA - VENCIMENTO TCL - SANSYS	0.00
FAIXA DE LTS - LIXO PRODUZIDO	0.00

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA
CNPJ: 02.152.353/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:01 do dia 11/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2027.

Código de controle da certidão: **67ED.F9A9.60C0.0DCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.152.353/0001-32
Razão social: DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA
Endereço: R PORTUGAL PORTO GUIMARAES 705 / NOSSA SENHORA DE FA /
CATALAO / GO / 75709-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2026 a 15/08/2026

Certificação Número: 2026071702260110382807

Informação obtida em 11/08/2026 16:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 73005462

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA

02.152.353/0001-32

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.444.573.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 AGOSTO DE 2026

HORA: 16:38:27:3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 750889

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
17606 DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA.	02.152.353/0001-32
Endereço Completo	
RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES Nº 705, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CATALAO / GO, CEP 75709230	
Inscrição Municipal	
105548	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
10/09/2026	
Data/Hora impressão	11975750889
11/08/2026 - 16:34:56	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.152.353/0001-32
Certidão nº: 68743594/2026
Expedição: 11/08/2026, às 16:42:02
Validade: 07/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.152.353/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Exercício : 2026

Nº ALVARÁ: 2026006217

CCP: **17606** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **105548**
Razão Social: **DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA.**
Nome Fantasia: **GAS CHAMA VIVA.**
CPF/CNPJ: **02.152.353/0001-32**
ENDEREÇO: Rua : **RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES, Qd. Lt. nº 705**
Complemento: **Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA**
TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo**
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **13/02/2026**
DATA DE VALIDADE: **31/12/2026**

Nos termos do artigo da Lei Municipal art 367 da lei 3.952, de 16 de dezembro de 2021, com alterações, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo descrita(o) acima referida para exercer suas atividades empresariais, neste Município.

Início da atividade: **15/08/2006**

Atividade econômica principal:

4784900 Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo GLP

Atividade econômica secundaria:

4635401	Comercio atacadista de agua mineral
,4682600	Comercio atacadista de gas liquefeito de petroleo GLP
,4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens
,4723700	Comercio varejista de bebidas
,4751201	

Área Ocupada: **0,00**



Jair Vieira Nunes Filho

Chefe do Depto. de Tributos Mobiliários

Autenticação online disponível pelo site
da prefeitura: www.catalao.go.gov.br
Chave de autenticação:
6406425612260702

QRCode



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº. 2026012169

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional do estabelecimento:

Razão Social : DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA.

Nome F.antasia : GAS CHAMA VIVA.

CNPJ/CPF : 02.152.353/0001-32

CCP : 17606

Inscrição Municipal : 105548

Endereço Estabelecimento : RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES, Qd. , Lt. , Nr. 705

Bairro : NOSSA SENHORA DE FATIMA

Início Atividade : 15/08/2006

ATIVIDADES

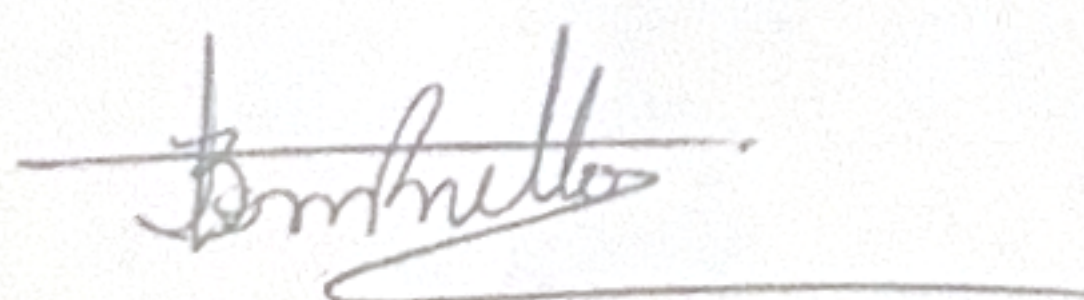
CODIGO	ATIVIDADE
4635401	Comercio atacadista de agua mineral
4682600	Comercio atacadista de gas liquefeito de petroleo GLP
4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens
4723700	Comercio varejista de bebidas
4751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4752100	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4761003	Comercio varejista de artigos de papelaria
4784900	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo GLP
4930203	Transporte rodoviario de produtos perigosos

RESPONSÁVEL TÉCNICO

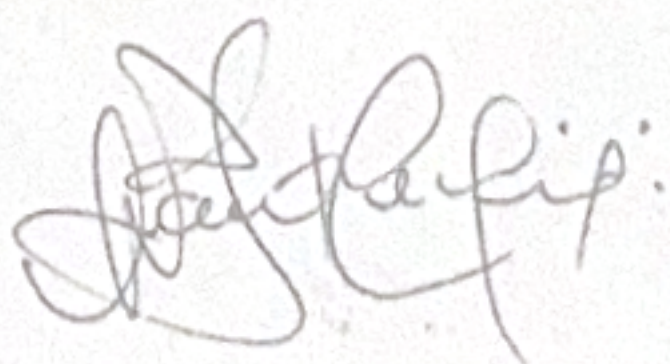
NÃO FOI ENCONTRADO RESPONSÁVEL TÉCNICO

e tendo como **representante legal** MARTA MARIA MARQUES MESQUITA concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de 2026.

Catalão , 2 de Julho de 2026.

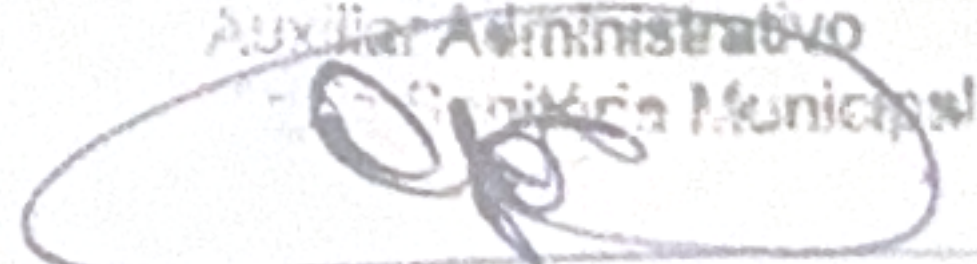


Livia Maria Pereira Netto Vieira
Chefe do Depto de Vigilância Sanitária



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Saúde

Cleide Pereira Capingote
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal



Autenticação online disponível pelo site da
prefeitura: www.catalao.go.gov.br
Chave de autenticação: 3819392007260702

OBSERVAÇÕES :

- 1 - A taxa de licença sanitária foi paga através do Duam de n.º 3971852 em 12/02/2026.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 dezembro do corrente exercício.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
29385/26

RAZÃO SOCIAL
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA
NOME FANTASIA
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA

FINALIDADE
FUNCIONAMENTO

PROJETO APROVADO
217316/19

CNPJ/CPF
02.152.353/0001-32

ENDEREÇO
**PORTUGAL PORTO GUIMARAES, QD.:N/A LT.:N/A, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CATALÃO,
75709230**

CNAE PRIMÁRIO
4784900

OCUPAÇÃO/USO
Especial

DIVISÃO
M-2

DESCRIÇÃO
comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp)

CARGA DE INCÊNDIO
2100.0 MJ/m²

ALTURA
terreo

ÁREA TOTAL
325.74m²

OBM RESPONSÁVEL
10º BATALHAO BOMBEIRO MILITAR

DATA DE EMISSÃO
23/02/2026

DATA DE VALIDADE
23/02/2027

OBSERVAÇÃO
ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 SISTEMA MÓVEL. POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE V,
COM CAPACIDADE PARA 1920 BOTIJOES P-13 OU 24960 KG DE GLP

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

-manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 21683c9430872



EMERGÊNCIA
**LIGUE
193**

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - catalao@bombeiros.go.gov.br
av. raulina fonseca paschoal, 870, setor central, catalão, 75701490
Telefone para dúvidas e consultas: 64-34411650

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.152.353/0001-32 estabelecida na Rua Portugal Porto Guimarães, nº 705, Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Estado de Goiás CEP 75.709-230, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Catalão, CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, e suas diversas secretarias, órgãos municipais, fundos, autarquias e instituições conveniadas do Município de Catalão - GO, de fornecimento de gás de cozinha sendo:

Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxicos e inflamável de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 1024 da ABNT; e

Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxicos e inflamável de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 1024 da ABNT; ambas da marca Supergasbrás.

Botijão de gás (vasilhame) com capacidade de 13 kg de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 1024 da ABNT

Botijão de gás (vasilhame) com capacidade de 45 kg de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 1024 da ABNT

Durante o ano de 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Catalão, 22 de novembro de 2023.


Prefeitura Municipal de Catalão
Antônio Carlos Ribeiro
Secretário de Compras

Antônio Carlos Ribeiro
Secretário Municipal
de Provisão e Suprimentos

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
CATALÃO 22/11/23
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catalão/GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social: DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA

CNPJ: 02152353000132

Nro. de
Autorização: GLP/GO0176407

Nro. Despacho: ANP Nº 151

Data da
Publicação: 28/01/2009

Endereço: RUA PORTUGAL P GUIMARAES - 705 - - N S FATIMA - CATALAO - GO

Latitude:	Longitude:	SRC:	Data da Obtenção:	Origem:
-----------	------------	------	----------------------	---------

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **15:16:01** horas do dia **06/07/2026** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **405B26F5F59696F1**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA - LTDA
CNPJ: 02.152.353/0001-32

ANEXO IV.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3728/2026.

DECLARAÇÃO - SRP:

A empresa **Depósito de Gás Chama Viva Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.152.353/0001-32**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. **Ériton Alípio Gonçalves Mesquita**, CPF nº **464.254.541-72**, **DECLARA QUE** possui ciência do Sistema de Registro de Preços – SRP adotado pela Administração para o presente processo, entendendo que não há obrigação do Município de Ouvidor na aquisição de quantidades mínimas e/ou da totalidade do estimado e que, participamos do presente processo com a real intenção de fornecer os produtos conforme estabelecido no Edital e seus anexos, assumindo toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil e penal pela prática de condutas que gerem atrasos nas entregas e transtornos à Administração.

Pela segurança das informações inseridas na Plataforma, na documentação anexa e nos atos praticados durante o certame, tenho ciência da dispensa da assinatura (física ou eletrônica) da futura Ata de Registro de Preços oriunda do resultado deste certame – discricionariedade da Administração, ratificando a aplicação do princípio do formalismo moderado e colaborando com a agilidade dos atos administrativos, cientes das obrigações estipuladas no Termo de Referência e demais anexos ao Instrumento Convocatório, assim como dos futuros fornecimentos.

Ouvidor, 13 de agosto de 2026.

DEPOSITO DE GAS
CHAMA VIVA

LTDA:02152353000132

Assinado de forma digital por
DEPOSITO DE GAS CHAMA
VIVA LTDA:02152353000132
Dados: 2026.08.12 21:00:35
-03'00'

Depósito de Gás Chama Viva Ltda
CNPJ sob o nº 02.152.353/0001-32
Ériton Alípio Gonçalves Mesquita
CPF nº 464.254.541-72
RG nº 2.708.691 SSP GO
Representante Legal



DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA - LTDA
CNPJ: 02.152.353/0001-32

ANEXO III.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3728/2026.
DECLARAÇÕES:

A empresa **Depósito de Gás Chama Viva Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.152.353/0001-32**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. **Ériton Alípio Gonçalves Mesquita**, CPF nº **464.254.541-72**, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Ouvidor, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Ouvidor, 13 de agosto de 2026.

DEPOSITO DE GAS
CHAMA VIVA

LTDA:02152353000132

Assinado de forma digital por
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA
LTDA:02152353000132
Dados: 2026.08.12 21:00:56 -03'00'

Depósito de Gás Chama Viva Ltda

CNPJ sob o nº 02.152.353/0001-32

Ériton Alípio Gonçalves Mesquita

CPF nº 464.254.541-72

RG nº 2.708.691 SSP GO

Representante Legal